

CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 338 (CN)Brasília, em 21 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 14 de dezembro de 2023, rejeitou o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 1.403, de 2019, que “Dispõe sobre o funcionamento dos serviços privados de vacinação humana”.

A matéria foi encaminhada, nesta data, à Presidência da República, para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Atenciosamente,



Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Secretaria-Geral da Mesa
RECEBI O ORIGINAL
Em 21/12/2023 às 12 h.


Nome

6478
Ponto

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Em <u>21/12/23</u> .	
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.	
 7836	Chefe de Secretaria

LexEdit
* c d 2 3 2 2 0 2 1 7 2 4 0 0 *